



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV N° 3357  
18 de agosto de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3357 de 18/08/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: DANIEL DE ALMEIDA NATARIO.**  
**Processo: 4190/2020 – Fundo Municipal de Saúde.**  
**Objeto: Serviços Técnicos especializados.**  
**Valor: R\$ 16.650,00**  
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

**Empresa: SUELI CARVALHO WERNECK.**  
**Processo: 4080/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**  
**Objeto: Locação de imóvel.**  
**Valor: R\$ 100.800,00**  
**Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93**

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3357 de 18/08/2020)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013**

**Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.**  
**Processo: 4722/2020 – Fundo Municipal de Saúde.**  
**Objeto: Aquisição de Combustível.**  
**Valor: R\$ 91.766,96**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013**

#### Decreto n° 6379 de 18 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2621 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019,

#### DECRETA:

**Art. 1°** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 336.000,00 ( TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1227	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.4.9.0.52	101	3658	R\$ 336.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 336.000,00

**Art. 2°** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio, cuja contratação é autorizada pela Lei n° 2.608 de 24 de setembro de 2019; para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para infraestrutura viária; em conformidade com o §1° do Art. 43 da Lei 4.320 de 1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Recetta	Recurso	Valor
421180151990100 – AGERIO - VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – Reduzido 1968	101 – OPERACOES DE CREDITO	R\$ 336.000,00

**Art. 3°** – Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Agosto de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 6.380, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Paty do alferes no tocante às ações emergências e de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade da água para vida e o baixo nível do manancial de captação;

**CONSIDERANDO** a forte estiagem que assola o Município, acarretando grave escassez hídrica no fornecimento de água tratada à população através da empresa concessionária responsável pelo serviço;

#### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica reconhecida e decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Paty do Alferes pela escassez hídrica que vem causando a redução drástica no volume de água tratada para atendimento da população.

**Art. 2°** - Fica proibida a lavagem de calçadas, frente de imóveis, ruas, quintais e outras situações que requeiram uso anormal ao consumo humano e dessedentação de animais.

**Art. 3°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3776/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EM AVELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**- TRANSRIO CAMINHÕES E ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA,** com um único item, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).**

Paty do Alferes, 18 de Agosto de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-  
**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA  
**-Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ  
**SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO  
**GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA  
**ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS  
**-Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES  
**JÚNIOR-Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-  
**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA-  
**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-  
**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES  
**-Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA  
**-Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA  
**- Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-  
**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-  
**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º  
**Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º  
**Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-  
**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-  
**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-  
**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-  
**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-  
**Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-  
**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3744/2020, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TAMBORES METÁLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**- LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS, COM UM ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$: 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

PATY DO ALFERES, 18 DE AGOSTO DE 2020

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
 (24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
 Tiragem 110 exemplares

